

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

I - INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

II - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

ÁREA REQUISITANTE/PLANEJAMENTO

SECRETARIAS DEMANDANTES	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Ana Célia da Silva Gomes; Secretária – Portaria nº 003/2021
Secretaria Municipal de Educação	Daiane da Silva Tavares; Secretária – Portaria nº 007/2021
Secretaria Municipal de Governo	Ubiratan Soares Guimarães; Secretário – Portaria nº 159/2002
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Francisco Tavares Pereira; Secretário – Portaria nº 005/2017
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Fabício Marques Guimarães; Secretário – Portaria nº 006/2021
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo	Antonio José de Barros Celestino; Secretário – Portaria nº 007/2017
Fundo Municipal de Assistência Social	Cícera Leoneide dos Santos Cândidos Silva; Secretária – Portaria nº 005/2021

III - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei 14.133/21, (que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências);
- Instrução Normativa 58/2022, (que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital);
- Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- **Lei Municipal nº 546, de 16 de março de 2023** (regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 2021 no âmbito da Administração Pública Municipal).
- **Decreto Municipal nº 17, de 17 de março de 2023**, (EMENTA: Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, e dá outras providências);
- **Decreto Municipal nº 18, de 17 de março de 2023**, (EMENTA: Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da Administração Pública do Município de Santa Cruz/PE, e dá outras providências);

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

Faz-se aqui solicitação para que seja realizado processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS, com vistas no fornecimento de materiais de construção, hidráulico e elétrico para manutenção dos prédios públicos e execução de serviços correlatos em atendimento a necessidade das diversas Secretarias Públicas Municipais, e materiais elétricos para a manutenção e recuperação do Sistema de Iluminação Pública, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses. Conforme a Necessidade das Secretarias Demandantes;

CONSIDERANDO a **Descrição da Necessidade:** A prefeitura Municipal de Santa Cruz tem a responsabilidade de manter e melhorar a infraestrutura pública para atender às necessidades dos cidadãos. Como parte desse compromisso, é necessário adquirir materiais de construção em geral e elétricos para realizar obras de reparo, manutenção e construção de instalações municipais, bem como da manutenção do sistema de iluminação pública da cidade;

CONSIDERANDO a necessidade identificada no DFD, a aquisição do objeto visa manter e melhorar a infraestrutura pública para atender às necessidades dos cidadãos, realizando obras de reparo, manutenção e construção de instalações municipais, sendo imprescindível para realizar reparos diversos e manutenção regular, garantindo a segurança e funcionalidade dessas instalações, melhorando assim a qualidade de vida dos cidadãos;

Justificativa:

Manutenção de Infraestrutura Existente: Muitas das estruturas municipais estão sujeitas a desgaste e deterioração ao longo do tempo devido ao uso contínuo e às condições climáticas. A aquisição de materiais de construção é necessária para realizar reparos diversos e manutenção regular, garantindo a segurança e funcionalidade dessas instalações.

Atendimento às Demandas da Comunidade: A prefeitura recebe constantemente pedidos da comunidade para melhorias em infraestrutura, como reparo dos prédios das secretarias, conserto de calçadas, construção de parques, capinação de ruas, entre outros. A aquisição de materiais de construção é essencial para atender a essas demandas e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Investimento em Desenvolvimento Urbano: A realização de projetos de construção civil contribui para o desenvolvimento urbano, melhorando a estética da cidade, aumentando o valor das propriedades e estimulando o crescimento econômico local. Portanto, a aquisição de materiais de construção é um investimento na qualidade de vida e no progresso da comunidade.

Cumprimento de Normas e Regulamentações: É obrigação da prefeitura garantir que as

estruturas municipais estejam em conformidade com as normas e regulamentações de segurança e acessibilidade. A aquisição de materiais de construção de qualidade é fundamental para garantir que os projetos atendam a esses padrões e evitem possíveis problemas legais ou de segurança no futuro.

Eficiência e Economia de Recursos Públicos: Ao adquirir materiais de construção em grande quantidade e por meio de processos de licitação transparentes, a prefeitura pode garantir a eficiência na utilização dos recursos públicos, obtendo melhores preços e condições de pagamento. Isso resulta em economia de custos a longo prazo e maximiza o retorno do investimento para a comunidade.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020)

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 no item intitulado na manutenção dos prédios públicos;

A contratação deverá se dar através de Pregão para registro de preços na forma eletrônica, utilizado - se o critério de julgamento de menor preço, que será adjudicado por item.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual em fase de conclusão de modo que se encontra alinhada com o planejamento das Secretarias Municipais Demandantes.

O prazo de vigência do Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, com início a partir da data de assinatura, e **poderá ser prorrogado** nos termos dos artigos 107º da Lei nº 14.133, de 2021;

Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar as certidões negativas de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

2.1 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no PPA (Plano Pluri Anual) e LOA (Lei Orçamentária Anual) do Município de Santa Cruz.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020)

O licitante vencedor(a) deverá proporcionar entrega do fornecimento dos materiais de construção em geral e materiais elétricos, para atender as necessidades das diversas Secretarias Públicas Municipais e Fundo Municipais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo). O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos materiais de construção e elétricos fornecidos. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais de construção e elétricos, sem qualquer ônus para a municipalidade. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicos de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

-Prazo de entrega/execução: Em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura ou Secretaria Requisitante.

-Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada em **Autorização de Fornecimento** (AF) dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior.

-Local(is) e horário(s) da entrega: As entregas deverão ser realizadas no município de Santa Cruz, em dias úteis, entre 08 h (oito horas) as 16h (dezesesseis horas), cujo local e seu endereço serão previamente informados na ordem de fornecimento ou de outro documento equivalente.

-Prazo para substituição/correção: em até 3 dias corridos

Prazo de vigência da contratação: 12 meses a contar da data de assinatura da ata de registro de preços/contrato;

-Do Prazo e forma de garantia (garantias legal e complementar - inciso III, § 1º, art. 40 – art. 58 - § 1º do art. 96, NLL):

As garantias serão de acordo com o Código de defesa do Consumidor.

A licitante deverá apresentar, como documento necessário à habilitação:

- Documento, ATESTADO emitido por órgão oficial competente, e/ou empresas privada comprovando que a licitante proponente tenha prestado os serviços de fornecimento do objeto para outros entes, de forma a atestar a capacidade técnica para a futura contratação;

-Possuir regularidade perante o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), com comprovação através de certidão negativa.

-Possuir certidões válidas, conforme o §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.

-Para habilitação, a Contratada deverá cumprir o disposto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

-Atender às solicitações nos prazos estipulados em Contrato.

-Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto da contratação, tais como impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e deverá apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Fiscal do Contrato.

-Manter durante toda a vigência do Contrato as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

-Cumprir o objeto do Contrato de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

Da Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

Da participação ou vedação de empresas em consórcio:

Para o presente objeto não é necessária a previsão de participação de empresas de forma consorciada, considerando que o objeto não é complexo e pode ser desenvolvido por uma só empresa, sendo assim, o instituto, não representa para o caso estudado, maior garantia a execução contratual, e a sua não adoção permitiria maior facilidade para o processo de fiscalização.

Da sustentabilidade, se for o caso:

Em razão de se tratar de objeto de natureza comum, não foi vislumbrado nenhum critério de sustentabilidade necessário ao caso.

Outros requisitos exigidos para a contratação, se for o caso: Não possui em razão de se tratar de produtos comuns de baixa complexidade

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

A projeção da necessidade para as quantidades estimadas para aquisição dos materiais de construção e materiais elétricos, foi estimado as quantidades com base no consumo histórico dos últimos anos, levando em consideração a demanda e os desgastes dos prédios públicos, conforme se verifica na planilha de memória de calculo abaixo;

As quantidades estimada dos itens do presente processo licitatório baseia-se na média de consumo de anos anteriores e estimativa de necessidade das novas demandas, sendo o estimado demonstrado na tabela a seguir, considerando as demandas das diversas Secretarias públicas do Município. Esse aumento das quantidades acrescida foi levado em consideração para o cálculo das estimativas da nova licitação, sendo considerado necessário um aumento de aproximadamente 5 a 10% nas quantidade a ser adquiridas para a manutenção das diversas secretarias públicas municipais;

Considerando que **houve** contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na solicitação de demanda e neste estudo;

Neste sentido, segue memória de cálculo:

Item	Especificações MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	Unidade de medida	MEMORIA DE CALCULO		Estimativa de quantidades para 2024
			Quantidades Estimada Comprada em 2021	Quantidades Estimada Comprada em 2022	
01	Abraçadeira PVC 150mm	Und	20	20	20
02	Arame farpado para cerca bola com 500m	Bola	05	10	10
03	Arame liso n.18	Kg	50	50	50
04	Arco serra tipo metesul	Und	20	20	20
05	Assento sanitário comum, branco	Und	08	08	08
06	Barrote de madeira, em metros	Metros	50	50	50
07	Bloco cerâmico comum de 8 furos, tipo primeira	Milheiro	10	10	10
08	Bóia elétrica automática 16ª	Und	10	10	10
09	Bota de Couro (diversos números)	Par	80	80	80
10	Brita fina/grosa	Metros	10	10	10

11	Cadeado tipo stan 40mm	Und	20	20	20
12	Caibo de madeira, em metros	Metros	100	100	100
13	Caixa de energia monofásico completa	Und	04	05	10
14	Caixa Descarga completa, sem acoplamento	Und	30	30	30
15	Caixa para haste de aterramento	Und	05	05	10
16	Cal para pintura pacote com 8kg	Und	100	100	100
17	Cal para reboco pacote com 2kg	Und	100	100	100
18	Cano PVC 25 mm soldável	Und	100	100	100
19	Cano PVC 75 mm, branco para esgoto	Und	100	100	100
20	Cano PVC 100 mm, branco para esgoto	Und	100	100	100
21	Cano PVC 150mm, branco para esgoto	Und	30	50	50
22	Cano PVC 20mm soldável	Und	100	100	100
23	Cano PVC 50mm, branco para esgoto	Und	100	100	100
24	Carro de Mão de pedreiro (pneu com câmara de ar)	Und	20	20	20
25	Chibanca com cabo de madeira	Und	20	20	20
26	Cimento p/ Construção Sc.50Kg	Und	250	250	250
27	Cola branca de madeira tubo com 1kg	Und	05	05	10
28	Cola para cano pvc 17g	Und	40	40	40
29	Compensado 04mm, 1,60x2,20m	Und	10	10	10
30	Disco de corte aço/inox 7.0 loyal	Und	50	50	50
31	Eletrodo una 6013x2,50mm	Kg	10	10	10
32	Eletrodo una 6013x3,25mm	Kg	50	50	50
33	Engate 50cm	Und	20	20	20
34	Enxada 2, ½, com cabo	Und	50	50	50
35	Fechadura externa 40x53 para porta	Und	10	10	10
36	Ferro 1/2 barra, barra com 12m	Barra	30	30	30
37	Ferro 6.3mm, 1/4,	Barra	30	30	30
38	Ferro 3/8 barra com 12m	Barra	30	30	30
39	Ferro 5/16 barra com 12m	Barra	30	30	30
40	Fita isolante alta 02m	Und	10	30	30
41	Fita isolante baixa 05m	Und	30	30	30
42	Grampo galvanizado para arame de cerca	Kg	05	10	10
43	Joelho 100mm P/ Cano esgoto	Und	200	200	200
44	Linha de madeira, em metros	Metros	50	50	50
45	Lixa d'água	Und	20	20	20
46	Luva de Couro para as mãos, tipo vaqueta	Par	100	100	100
47	Luva Mercambo	Par	100	100	100
48	Martelo com cabo de madeira	Und	10	10	10
49	Pá com cabo de madeira	Und	50	50	50
50	Palete confeccionado em madeira	Und	20	20	20
51	Parafuso de bucha 6cm, 4.0x30mm;	Und	30	100	100
52	Picarete com cabo de madeira	Und	10	10	10
53	Pincel 2.1/2	Und	10	10	10
54	Pincel tipo broxa 3.0 atlas	Und	10	10	10
55	Prego 3.1/2x9x39 cabral grande	Kg	10	10	10
56	Raque 2,00m	Und	05	05	05
57	Rebites 5.0mmx25.0mm	Und	200	200	200
58	Serra manual tipo starrete	Und	10	10	10
59	Sifão sinfonado 1 simples	Und	10	10	10
60	Telha cerâmica comum, tipo primeira	Milheiro	15	15	15
61	Tiner anjo 900ml	Und	10	10	10
62	Tinta esmalte sintético galão 3,600 litros	Und	60	60	60

63	Tinta Látex, galão 3,600 litros	Und	60	60	60
64	Tinta Óleo, galão 3,600 litros	Und	60	60	60
65	“T” 100mm p/ cano esgoto	Und	100	100	100
66	Vaso Sanitário simples	Und	30	30	30
67	Vassourão com cabo de madeira	Und	200	200	200
68	Veda rosca 12mmx, 10m	Und	30	50	50
69	Vedacite 3,61 galão	Galão	20	20	20
70	Verniz 3.61 lux incolor	Galão	10	10	10

Item	Especificações MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Und	Quantidades Estimada Comprada em 2021	Quantidades Estimada Comprada em 2022	Estimativa de quantidades para 2024
71	Asta de Aterramento para energia elétrica	Und	15	15	15
72	Bocal para lâmpada comum c/rabicho	Und	100	100	100
73	Cabo 2x2x1/2,pç, C/100 metros paralelo	Und	20	20	20
74	Cabo 6mm, pç, C/ 100 metros	Und	20	20	20
75	Cabo de cobre flexível isolado, 4mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais.	Metros	1.000	1.000	1.000
76	Chave magnética de 2x30a para comando de iluminação publica, acionada p/ rele fotoelétrico na, 220v, 60hz,	Und	10	10	10
77	Disjuntor 10	Und	80	80	80
78	Disjuntor 16	Und	80	80	80
79	Fio 1,5 mm pç C/ 100 metros	Und	20	20	20
80	Fio 2,5mm, pç C/100 metros	Und	20	20	20
81	Fio Flexível 2x1/5, pç, C/ 100 metros paralelo	Und	20	20	20
82	Interruptor com uma tomada	Und	50	50	50
83	Interruptor Duplo	Und	50	50	50
84	Interruptor Simples	Und	50	50	50
85	Lâmpada de vapor de mercúrio de 250w	Und	120	120	120
86	Lâmpada de vapor de mercúrio de 400w/250v	Und	80	80	80
87	Lâmpada de vapor de sódio de 150wx220v	Und	80	80	80
88	Lâmpada tubular led 10w	Und	200	200	200
89	Lâmpada tubular led 18w	Und	200	200	200
90	Lâmpada incandescente 25w	Und	100	100	100
91	Lâmpada incandescente 40w	Und	200	200	200
92	Lâmpada mista 160W	Und	100	100	100
93	Lâmpada vapor de metálica de 400w	Und	50	50	50
94	Lâmpada vapor de sódio de 250w	Und	80	80	80
95	Lâmpada vapor de sódio de 70w	Und	100	100	100
96	Luminária aberta para iluminação publica, para lâmpada a vapor de mercúrio ate 400w e mista ate 500w, com braço em tubo de aco galv d=50mm proj hor=2.500mm e proj vert=2.200mm	Und	20	20	20
97	Luminaria p/lâmpada mvm 150w em alumínio	Und	20	20	20
98	Luminaria p/lâmpada vs 70w em alumínio	Und	20	20	20
99	Poste de concreto duplo t h=9m carga nominal 300kg.	Und	03	03	03

100	Reator AFP ui vapor de sódio de 250w,	Und	60	60	60
101	Reator de 20w	Und	60	60	60
102	Reator de 40w	Und	60	60	60
103	Reator para lâmpada de vapor de sódio 150 w	Und	70	70	70
104	Reator para lâmpada vapor de mercúrio uso externo 220v/400w.	Und	50	50	50
105	Reator vapor de sódio de 70w	Und	50	50	50
106	Rele NF com base 1000w, 220v	Und	50	50	50
107	Tomada Dupla de energia	Und	30	30	30

4.1 - JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

A estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, encontra respaldo no inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

As quantidades estimadas baseia-se na média de consumo nos exercícios anterior, 2021 e 2022 e 2023, considerando o aumento da demanda de cada secretaria, doravante previsão para o ano 2024.

4.2 - DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUANTIDADES POR SECRETARIA REQUISITANTE

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL				SECRETARIAS REQUISITANTES						
Item	Especificações	Unid	Quant.	Adm/ Finanças	Educa ção	Obras	Agricu ltura	Esportes	Governo	FMAS
01	Abraçadeira PVC 150mm	Und	20	0	5	10	5	0	0	0
02	Arame farpado para cerca bola com 500m	Bola	10	0	0	10	0	0	0	0
03	Arame liso n.18	Kg	50	2	5	25	10	3	2	3
04	Arco serra tipo metesul	Und	20	0	5	5	5	2	1	2
05	Assento sanitário comum, branco	Und	08	1	2	2	2	1	1	1
06	Barrote de madeira, em metros	Metros	50	5	5	25	5	5	0	5
07	Bloco cerâmico comum de 8 furos, tipo primeira	Milheir o	10	2	2	2	2	1	1	0
08	Bóia elétrica automática 16"	Und	10	1	2	2	2	2	0	1
09	Bota de Couro (diversos números)	Par	80	10	10	20	10	0	0	0
10	Brita fina/grosa	Metros	10	0	0	10	0	0	0	0
11	Cadeado tipo stan 40mm	Und	20	3	6	5	3	1	1	1
12	Caibo de madeira, em metros	Metros	100	10	20	40	10	10	5	5
13	Caixa de energia monofásico completa	Und	10	0	0	10	0	0	0	0
14	Caixa Descarga completa, sem acoplamento	Und	30	3	10	10	5	3	2	2
15	Caixa para haste de aterramento	Und	10	1	2	5	1	0	0	1
16	Cal para pintura pacote com 8kg	Und	100	5	10	28	10	40	2	5
17	Cal para reboco pacote com 2kg	Und	100	5	10	28	10	40	2	5
18	Cano PVC 25 mm soldável	Und	100	10	10	40	10	10	10	10
19	Cano PVC 75 mm, branco para esgoto	Und	100	10	10	40	10	10	10	10
20	Cano PVC 100 mm, branco para esgoto	Und	100	10	10	40	10	10	10	10
21	Cano PVC 150mm, branco para esgoto	Und	50	5	5	15	10	5	5	5
22	Cano PVC 20mm soldável	Und	100	10	10	40	10	10	10	10
23	Cano PVC 50mm, branco para esgoto	Und	100	10	10	40	10	10	10	10
24	Carro de Mão de pedreiro (pneu com câmara de ar)	Und	20	0	2	10	5	1	0	2
25	Chibanca com cabo de madeira	Und	20	0	0	15	5	0	0	0
26	Cimento p/ Construção Sc.50Kg	Und	250	20	25	100	25	20	5	5
27	Cola branca de madeira tubo com 1kg	Und	10	2	2	0	2	2	1	1
28	Cola para cano pvc 17g	Und	40	2	2	30	2	2	1	1
29	Compensado 04mm, 1,60x2,20m	Und	10	0	0	10	0	0	0	0
30	Disco de corte aço/inox 7.0 loyal	Und	50	0	0	45	5	0	0	0

31	Eletrodo una 6013x2,50mm	Kg	10	0	0	10	0	0	0	0
32	Eletrodo una 6013x3,25mm	Kg	50	0	0	25	15	0	0	0
33	Engate 50cm	Und	20	0	0	20	0	0	0	0
34	Enxada 2, 1/2, com cabo	Und	50	0	5	25	10	5	0	5
35	Fechadura externa 40x53 para porta	Und	10	0	2	5	2	1	0	0
36	Ferro 1/2 barra, barra com 12m	Barra	30	5	5	5	5	5	2	3
37	Ferro 6.3mm, 1/4,	Barra	30	5	5	5	5	5	2	3
38	Ferro 3/8 barra com 12m	Barra	30	5	5	5	5	5	2	5
39	Ferro 5/16 barra com 12m	Barra	30	5	5	5	5	5	2	5
40	Fita isolante alta 02m	Und	30	5	5	5	5	5	2	5
41	Fita isolante baixa 05m	Und	30	5	5	5	5	5	2	5
42	Grampo galvanizado para arame de cerca	Kg	10	0	0	10	0	0	0	0
43	Joelho 100mm P/ Cano esgoto	Und	200	25	25	50	40	20	10	30
44	Linha de madeira, em metros	Metros	50	0	5	20	15	5	0	5
45	Lixa d'água	Und	20	0	0	20	0	0	0	0
46	Luva de Couro para as mãos, tipo vaqueta	Par	100	10	15	20	20	20	5	10
47	Luva Mercambo	Par	100	0	15	20	20	20	5	10
48	Martelo com cabo de madeira	Und	10	0	0	10	0	0	0	0
49	Pá com cabo de madeira	Und	50	0	5	20	10	5	0	10
50	Palete confeccionado em madeira	Und	20	0	0	10	10	0	0	0
51	Parafuso de bucha 6cm, 4.0x30mm;	Und	100	0	10	50	20	10	0	10
52	Picarete com cabo de madeira	Und	10	0	0	10	0	0	0	0
53	Pincel 2.1/2	Und	10	0	0	10	0	0	0	0
54	Pincel tipo broxa 3.0 atlas	Und	10	0	0	10	0	0	0	0
55	Prego 3.1/2x9x39 cabral grande	Kg	10	0	0	5	5	0	0	0
56	Raque 2,00m	Und	05	0	0	5	0	0	0	0
57	Rebites 5.0mmx25.0mm	Und	200	20	20	60	25	25	10	20
58	Serra manual tipo starrete	Und	10	0	0	10	0	0	0	0
59	Sifão sifonado 1 simples	Und	10	1	2	2	2	2	0	1
60	Telha cerâmica comum, tipo primeira	Milheiro	15	0	3	5	5	1	0	1
61	Tiner anjo 900ml	Und	10	0	2	2	2	2	1	1
62	Tinta esmalte sintético galão 3,600 litros	Und	60	5	10	15	15	15	0	0
63	Tinta Látex, galão 3,600 litros	Und	60	5	10	15	15	15	0	0
64	Tinta Óleo, galão 3,600 litros	Und	60	5	10	15	15	15	0	0
65	“T” 100mm p/ cano esgoto	Und	100	5	30	40	15	5	2	3
66	Vaso Sanitário simples	Und	30	4	8	8	8	8	1	1
67	Vassourão com cabo de madeira	Und	200	4	8	8	8	8	1	1
68	Veda rosca 12mmx, 10m	Und	50	0	10	10	10	10	0	10
69	Vedacite 3,6l galão	Galão	20	0	5	10	5	0	0	0
70	Verniz 3.6l lux incolor	Galão	10	0	2	2	2	2	2	2

MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				SECRETARIAS REQUISITANTES						
Item	Especificações	Und	Quant	Adm/ Finanças	Educa ção	Obras	Agricu ltura	Esportes	Governo	FMAS
71	Asta de Aterramento para energia elétrica	Und	15	1	4	5	3	2	0	0
72	Bocal para lâmpada comum c/rabicho	Und	100	10	20	20	20	15	5	10
73	Cabo 2x2x1/2,pç, C/100 metros paralelo	Und	20	0	2	10	3	3	0	2
74	Cabo 6mm, pç, C/ 100 metros	Und	20	0	2	10	3	3	0	2
75	Cabo de cobre flexível isolado, 4mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais.	Metros	1.000	100	200	200	200	200	50	50
76	Chave magnética de 2x30a para comando de iluminação publica, acionada p/ rele fotoelétrico na, 220v, 60hz	Und	10	2	2	5	1	0	0	0
77	Disjuntor 10	Und	80	10	10	20	20	10	5	5
78	Disjuntor 16	Und	80	10	10	20	20	10	5	5
79	Fio 1,5 mm pç C/ 100 metros	Und	20	2	3	5	5	5	0	0
80	Fio 2,5mm, pç C/100 metros	Und	20	2	3	5	5	5	0	0
81	Fio Flexível 2x1/5, pç, C/ 100 metros paralelo	Und	20	2	3	5	5	5	0	0
82	Interruptor com uma tomada	Und	50	10	10	10	10	5	2	3
83	Interruptor Duplo	Und	50	10	10	10	10	5	2	3

84	Interruptor Simples	Und	50	10	10	10	10	5	2	3
85	Lâmpada de vapor de mercúrio de 250w	Und	120	10	20	20	20	20	15	15
86	Lâmpada de vapor de mercúrio de 400w/250v	Und	80	10	20	20	15	8	2	5
87	Lâmpada de vapor de sódio de 150wx220v	Und	80	10	20	20	15	8	2	5
88	Lâmpada tubular led 10w	Und	200	25	25	50	25	25	25	25
89	Lâmpada tubular led 18w	Und	200	25	25	50	25	25	25	25
90	Lâmpada incandescente 25w	Und	100	15	15	20	20	10	10	10
91	Lâmpada incandescente 40w	Und	200	25	25	50	25	25	25	25
92	Lâmpada mista 160W	Und	100	15	15	20	20	10	10	10
93	Lâmpada vapor de metálica de 400w	Und	50	5	10	10	10	10	0	5
94	Lâmpada vapor de sódio de 250w	Und	80	10	20	20	15	8	2	5
95	Lâmpada vapor de sódio de 70w	Und	100	15	15	20	20	10	10	10
96	Luminária aberta para iluminação pública, para lâmpada a vapor de mercúrio ate 400w e mista ate 500w, com braço em tubo de aco galv d=50mm proj hor=2.500mm e proj vert=2.200mm	Und	20	0	5	5	5	5	0	0
97	Luminaria p/lâmpada mvm 150w em alumínio	Und	20	0	5	5	5	5	0	0
98	Luminaria p/lâmpada vs 70w em alumínio	Und	20	0	5	5	5	5	0	0
99	Poste de concreto duplo t h=9m carga nominal 300kg.	Und	03	0	0	3	0	0	0	0
100	Reator AFP ui vapor de sódio de 250w,	Und	60	0	10	30	10	5	0	5
101	Reator de 20w	Und	60	0	10	30	10	5	0	5
102	Reator de 40w	Und	60	0	10	30	10	5	0	5
103	Reator para lâmpada de vapor de sódio 150 w	Und	70	0	15	30	15	5	0	5
104	Reator para lâmpada vapor de mercúrio uso externo 220v/400w.	Und	50	0	10	20	10	5	0	5
105	Reator vapor de sódio de 70w	Und	50	0	10	20	10	5	0	5
106	Rele NF com base 1000w, 220v	Und	50	0	10	20	10	5	0	5
107	Tomada Dupla de energia	Und	30	2	5	5	5	5	3	5

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Tais referências foram obtidas por meio de **pesquisa de mercado local a fornecedores, contratos e ARP contratados em anos anteriores, e cotação no Banco de Preços**, com ênfase no estado de Pernambuco, sendo escolhido para compor o preço de referência o menor preço unitário obtido entre as cotações, desde que não seja fora de mercado.

Logo, a aquisição dos materiais de construção e materiais eletrônicos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo: i. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021;

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos II do art. 5º, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência.

Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 301.531,00, (Trezentos e um mil e quinhentos e trinta e um reais)**, conforme custos unitários. Conforme segue a planilha abaixo;

A estimativa dos preços foram levantadas de acordo com o **Decreto Municipal nº 17, de 17 de março de 2023**, (EMENTA: Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, e dá outras providências).

A partir do quantitativo estudado em atendimentos as unidades requisitantes e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, chegou-se a estimativa do valor da contratação conforme exposto na tabela abaixo, cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços.

Estimativa do Objeto e Preços Referenciais:

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL				Preços Referenciais	
Item	Especificações	Unid	Quant	P. Unit	P. Total
01	Abraçadeira PVC 150mm	Und	20	4,00	80,00
02	Arame farpado para cerca bola com 500m	Bola	10	350,00	3.500,00
03	Arame liso n.18	Kg	50	17,50	875,00
04	Arco serra tipo metesul	Und	20	24,50	490,00
05	Assento sanitário comum, branco	Und	08	32,00	256,00
06	Barrote de madeira, em metros	Metros	50	16,50	825,00
07	Bloco cerâmico comum de 8 furos, tipo primeira	Milheiro	10	670,00	6.700,00
08	Bóia elétrica automática 16ª	Und	10	60,00	600,00
09	Bota de Couro (diversos números)	Par	80	74,00	5.920,00
10	Brita fina/grosa	Metros	10	195,00	1.950,00
11	Cadeado tipo stan 40mm	Und	20	36,00	720,00
12	Caibo de madeira, em metros	Metros	100	6,00	600,00
13	Caixa de energia monofásico completa	Und	10	53,00	530,00
14	Caixa Descarga completa, sem acoplamento	Und	30	54,00	1.620,00
15	Caixa para haste de aterramento	Und	10	6,50	65,00
16	Cal para pintura pacote com 8kg	Und	100	21,00	2.100,00
17	Cal para reboco pacote com 2kg	Und	100	12,00	1.200,00
18	Cano PVC 25 mm soldável	Und	100	18,00	1.800,00

19	Cano PVC 75 mm, branco para esgoto	Und	100	65,00	6.500,00
20	Cano PVC 100 mm, branco para esgoto	Und	100	68,00	6.800,00
21	Cano PVC 150mm, branco para esgoto	Und	50	235,00	11.750,00
22	Cano PVC 20mm soldável	Und	100	15,00	1.500,00
23	Cano PVC 50mm, branco para esgoto	Und	100	49,00	4.900,00
24	Carro de Mão de pedreiro (pneu com câmara de ar)	Und	20	187,00	3.740,00
25	Chibanca com cabo de madeira	Und	20	110,00	2.200,00
26	Cimento p/ Construção Sc.50Kg	Und	250	44,00	11.000,00
27	Cola branca de madeira tubo com 1kg	Und	10	28,00	280,00
28	Cola para cano pvc 17g	Und	40	3,00	120,00
29	Compensado 04mm, 1,60x2,20m	Und	10	90,00	900,00
30	Disco de corte aço/inox 7.0 loyal	Und	50	10,00	500,00
31	Eletrodo una 6013x2,50mm	Kg	10	27,00	270,00
32	Eletrodo una 6013x3,25mm	Kg	50	30,00	1.500,00
33	Engate 50cm	Und	20	6,00	120,00
34	Enxada 2, ½, com cabo	Und	50	102,50	5.125,00
35	Fechadura externa 40x53 para porta	Und	10	60,00	600,00
36	Ferro 1/2 barra, barra com 12m	Barra	30	128,00	3.840,00
37	Ferro 6.3mm, 1/4,	Barra	30	27,00	810,00
38	Ferro 3/8 barra com 12m	Barra	30	57,00	1.710,00
39	Ferro 5/16 barra com 12m	Barra	30	40,00	1.200,00
40	Fita isolante alta 02m	Und	30	14,00	420,00
41	Fita isolante baixa 05m	Und	30	2,75	82,50
42	Grampo galvanizado para arame de cerca	Kg	10	27,00	270,00
43	Joelho 100mm P/ Cano esgoto	Und	200	4,50	900,00
44	Linha de madeira, em metros	Metros	50	30,00	1.500,00
45	Lixa d'água	Und	20	5,00	100,00
46	Luva de Couro para as mãos, tipo vaqueta	Par	100	22,50	2.250,00
47	Luva Mercambo	Par	100	7,50	750,00
48	Martelo com cabo de madeira	Und	10	49,00	490,00
49	Pá com cabo de madeira	Und	50	40,00	2.000,00
50	Palete confeccionado em madeira	Und	20	19,50	390,00
51	Parafuso de bucha 6cm, 4.0x30mm;	Und	100	0,15	15,00
52	Picarete com cabo de madeira	Und	10	127,00	1.270,00
53	Pincel 2.1/2	Und	10	5,00	50,00
54	Pincel tipo broxa 3.0 atlas	Und	10	7,50	75,00
55	Prego 3.1/2x9x39 cabral grande	Kg	10	20,00	200,00
56	Raque 2,00m	Und	05	81,50	407,50
57	Rebites 5.0mmx25.0mm	Und	200	0,75	150,00
58	Serra manual tipo starrete	Und	10	10,00	100,00
59	Sifão sinfonado 1 simples	Und	10	7,00	70,00
60	Telha cerâmica comum, tipo primeira	Milheiro	15	690,00	10.350,00
61	Tiner anjo 900ml	Und	10	18,00	180,00
62	Tinta esmalte sintético galão 3,600 litros	Und	60	110,00	6.600,00
63	Tinta Látex, galão 3,600 litros	Und	60	35,00	2.100,00
64	Tinta Óleo, galão 3,600 litros	Und	60	110,00	6.600,00
65	"T" 100mm p/ cano esgoto	Und	100	10,00	1.000,00
66	Vaso Sanitário simples	Und	30	205,00	6.150,00
67	Vassourão com cabo de madeira	Und	200	40,00	8.000,00
68	Veda rosca 12mmx, 10m	Und	50	1,50	75,00
69	Vedacite 3,6l galão	Galão	20	58,00	1.160,00
70	Verniz 3.6l lux incolor	Galão	10	157,00	1.570,00
Sub Total R\$					150.471,00

MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				Preços Referenciais	
Item	Especificações	Und	Quant	P. Unit	P.total
71	Asta de Aterramento para energia elétrica	Und	15	24,00	360,00
72	Bocal para lâmpada comum c/rabicho	Und	100	5,00	500,00
73	Cabo 2x2x1/2,pç, C/100 metros paralelo	Und	20	400,00	8.000,00
74	Cabo 6mm, pç, C/ 100 metros	Und	20	570,00	11.400,00
75	Cabo de cobre flexível isolado, 4mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais.	Metros	1.000	5,00	5.000,00
76	Chave magnética de 2x30a para comando de iluminação publica, acionada p/ rele fotoelétrico na, 220v, 60hz,	Und	10	200,00	2.000,00
77	Disjuntor 10	Und	80	11,00	880,00
78	Disjuntor 16	Und	80	11,00	880,00
79	Fio 1,5 mm pç C/ 100 metros	Und	20	170,00	3.400,00
80	Fio 2,5mm, pç C/100 metros	Und	20	200,00	4.000,00
81	Fio Flexível 2x1/5, pç, C/ 100 metros paralelo	Und	20	350,00	7.000,00
82	Interruptor com uma tomada	Und	50	12,50	625,00
83	Interruptor Duplo	Und	50	12,50	625,00
84	Interruptor Simples	Und	50	7,00	350,00
85	Lâmpada de vapor de mercúrio de 250w	Und	120	75,00	9.000,00
86	Lâmpada de vapor de mercúrio de 400w/250v	Und	80	80,00	6.400,00
87	Lâmpada de vapor de sódio de 150wx220v	Und	80	60,00	4.800,00
88	Lâmpada tubular led 10w	Und	200	18,00	3.600,00
89	Lâmpada tubular led 18w	Und	200	28,00	5.600,00
90	Lâmpada incandescente 25w	Und	100	7,00	700,00
91	Lâmpada incandescente 40w	Und	200	8,00	1.600,00
92	Lâmpada mista 160W	Und	100	95,00	9.500,00
93	Lâmpada vapor de metálica de 400w	Und	50	85,00	4.250,00
94	Lâmpada vapor de sódio de 250w	Und	80	70,00	5.600,00
95	Lâmpada vapor de sódio de 70w	Und	100	75,00	7.500,00
96	Luminária aberta para iluminação publica, para lâmpada a vapor de mercúrio ate 400w e mista ate 500w, com braço em tubo de aco galv d=50mm proj hor=2.500mm e proj vert= 2.200mm	Und	20	135,00	2.700,00
97	Luminaria p/lâmpada mvm 150w em alumínio	Und	20	120,00	2.400,00
98	Luminaria p/lâmpada vs 70w em alumínio	Und	20	100,00	2.000,00
99	Poste de concreto duplo t h=9m carga nominal 300kg.	Und	03	1.250,00	3.750,00
100	Reator AFP ui vapor de sódio de 250w,	Und	60	130,00	7.800,00
101	Reator de 20w	Und	60	37,00	2.220,00
102	Reator de 40w	Und	60	45,00	2.700,00
103	Reator para lâmpada de vapor de sódio 150 w	Und	70	140,00	9.800,00
104	Reator para lâmpada vapor de mercúrio uso externo 220v/400w.	Und	50	125,00	6.250,00
105	Reator vapor de sódio de 70w	Und	50	110,00	5.500,00
106	Rele NF com base 1000w, 220v	Und	50	37,50	1.875,00
107	Tomada Dupla de energia	Und	30	16,50	495,00
Sub Total R\$				151.060,00	151.060,00
Valor global do orçamento estimativo R\$				301.531,00	301.531,00

6.1 - QUANTO À CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE CONTRATAÇÃO

O objeto deste ETP é considerado bem comum de acordo com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.450/2005, e a forma de contratação será por meio de PREGÃO na forma PRESENCIAL, com julgamento POR ITEM;

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei nº 14.133/21.

Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante neste Estudo Técnico Preliminar;

Os bem têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao fornecimento dos materiais decorrentes desta autuação serão suportadas pelos recursos próprios, destinados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, conforme Seguinte Dotação Orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 041.122.0002.2005

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 041 122 0002 2095

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 012 361 0014 2025

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Orçamentária: 041 121 0002 2010

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orçamentária: 15 451 0002 2050

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 08 122 0002 2019

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 20 122 0002 2052

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Unidade Orçamentária: 13 392 1000 2044

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, no caso de permanência do contrato posterior ao exercício de 2024, Art. 106, II da Lei nº 14.133/2021

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A solução proposta é a contratação de empresas especializada do ramo pertinente para aquisição de materiais de construção para recuperação e manutenção das diversas Secretarias públicas Municipais e materiais eletrônicos para a manutenção do Sistema de Iluminação Pública da Cidade. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

Pretende-se com este Estudo Técnico Preliminar, compor processo licitatório na modalidade PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS, na forma PRESENCIAL, visando obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras contratações. **A solução identificada**, proposta é a contratação de empresas especializadas do ramo pertinente para aquisição de materiais de construção para recuperação e manutenção das diversas Secretarias públicas Municipais e materiais eletrônicos para a manutenção do Sistema de Iluminação Pública da Cidade, visando cumprimento de sua missão institucional.

Da Solução escolhida

A melhor solução das encontradas foi à realização de pregão presencial através do sistema de registro de preços, uma vez que se trata de produtos de material de construção de difícil definição do seu quantitativo a ser utilizado durante o período de vigência de contratação, em razão das diversas possibilidades que podem ser necessárias a sua utilização, sendo, portanto, o sistema de registro de preços a solução mais adequada diante da imprevisibilidade do consumo dos itens que contempla o objeto.

Não vislumbramos a adesão a alguma ata de registro de preços a melhor solução, em razão da impossibilidade de prever um quantitativo a ser contratado. Além do mais, uma licitação com maior quantidade do objeto, tende-se a conseguir por economia de escala, das propostas mais econômicas para o Município.

A razão da escolha do pregão presencial como a modalidade mais adequada para a contratação está descrita abaixo neste instrumento.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CERTAME NA FORMA PRESENCIAL;

A escolha da utilização da modalidade pregão presencial nesta licitação é fundamentada pelo disposto no artigo 176 da Lei nº 14.133/2021, que concede aos Municípios com até 20.000 habitantes, como é o caso de Santa Cruz, Pernambuco, um prazo mais amplo para adaptação à modalidade eletrônica;

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

(...)

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

A NLLC, Lei nº 14.133/2021 também prevê, no parágrafo segundo do artigo 17, que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma **eletrônica**, admitida a utilização da forma **presencial**, desde que motivada. Além disso, determina que a sessão pública seja registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, cujo arquivo será acostado ao processo administrativo.

A opção pela modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação dos serviços previstos no objeto desse edital, sem prejuízo à competitividade.

Dentre as alegações mais comuns indicadas para utilizarmos da modalidade presencial, pode-se apontar: O Pregão na forma PRESENCIAL permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam e até inviabilizariam o fornecimento contínuo do objeto desse Estudo Técnico Preliminar;

É de fundamental importância salientar que a forma presencial ainda, inibe propostas inexeqüíveis, já na forma eletrônica tem sido recorrente e crescente o número de propostas que não são honradas pelo os ofertantes. Inclusive, existem diversos contratos firmados com licitantes que ofertaram propostas inexeqüíveis e que atrasaram o serviço público e muitas vezes tem impedido do bem ou serviço chegar a população, tornando o serviço público ineficaz, já que até a aplicação das sanções leva-se tempo.

Há diversas outras vantagens da forma presencial do Pregão, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos, verificação das condições de habilitação e execução da proposta e participação de verdadeiros interessados e não aventureiros.

É mister destacar que, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, eficiência e como objetivo o bem comum da população, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, o Pregão na forma Presencial se configura como meio fundamental para execução do fornecimento dos materiais de construção descritos no Objeto desse Edital e seus Anexos, pois, o torna mais célere e vantajosa em detrimento forma eletrônica.

Por fim, não é dispendioso mencionar que, enquanto não adotarem o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), os Municípios com menos de 20 mil habitantes deverão:

(i) publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato e

(ii) disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como “*menor preço por item*”, mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O objeto deverá ser entregue em parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria Municipais Demandantes;

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

Considerando o mercado atual, o parcelamento da solução não será aplicado na contratação, de acordo com o inciso VIII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objeto da contratação em estudo, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis, esperando-se como resultado:

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição dos materiais de construção e materiais eletrônicos no suporte à atividade finalística do órgão;

Quanto à eficiência: assegurar a continuidade dos serviços públicos e a manutenção dos materiais em tela, nas recuperações, manutenção das diversas secretarias, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

Aumento da eficiência: Espera-se um aumento na eficiência das operações, garantindo que os serviços públicos que dependem do objeto a ser contratado sejam realizados de forma mais rápida, precisa e com menor desperdício de recursos.

Redução de custos: A contratação visa reduzir os custos operacionais, garantindo que os recursos financeiros sejam utilizados de forma eficiente e eficaz.

Melhoria na qualidade dos serviços: A contratação visa resultar em uma melhoria na qualidade dos serviços prestados pela prefeitura, garantindo que as necessidades e expectativas dos cidadãos sejam atendidas de forma satisfatória.

Melhoria na gestão de materiais e estoques: A aquisição do objeto irá contribuir para uma gestão mais eficiente dos materiais e estoques da prefeitura, garantindo que haja um controle adequado dos recursos materiais e evitando desperdícios e excessos.

Esses resultados pretendidos são essenciais para uma gestão pública eficaz, que busca garantir o melhor uso possível dos recursos disponíveis em benefício da comunidade.

Ademais a manutenção preventiva e corretiva (reforma) dos prédios públicos, com o objetivo de recuperação e conservação de suas instalações, garantindo assim a qualidade no atendimento ao público, bem como a melhoria dos trabalhos executados pelos servidores públicos e a conservação do patrimônio público, considerando a necessidade de zelar pelos bens públicos.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição e evitar contratação com preço manifestadamente inexequível e/ou superfaturamento na execução do contrato.

Atualmente, o Município de Santa Cruz conta com as seguintes Secretarias e Predios públicos para atendimento a população, conforme tabela abaixo:

SECRETARIAS E PREDIOS PÚBLICOS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo
Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Saúde
Sede da Prefeitura Municipal
Prédio do Conselho Tutelar
Prédio do Centro de Especialidades Médicas
Prédio do CAEE – Centro de Acolhimento Educacional Especialado
Prédio da Biblioteca Municipal
Prédio da Farmacia Básica Municipal

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências no âmbito da Administração do município de Santa Cruz/PE, após a contratação a equipe de fiscalização deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução do contrato de acordo normas legais aplicáveis, conforme determina o inciso X do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Mesmo assim será observados alguns cuidado na ora da contratação pretendida;

- a) Definição das quantidades mínimas solicitadas e estimativa de demanda, bem como identificação dos itens passíveis de serem adquiridos preferencialmente por meio de Licitação precedida da modalidade Pregão na forma Presencial ou Eletrônica, bem como do critério julgamento menor preços, e de modo PARCELADO;
- b) Indicação, dentre esses demandantes, daquele que será o órgão gerenciador do Pregão Presencial ou Eletrônico para as compras dos itens que farão parte da manutenção e recuperação das diversas secretarias públicas municipais;
- c) Confirmar a possibilidade de rescisão de contratos eventualmente preexistentes para o mesmo objeto, se for o caso. Analisar individualmente, em razão dos itens selecionados para compor o projeto de reforma e restauração dos serviços, a necessidade de realizar contratações acessórias, como a compra de embalagens para individualização/porcionamento de itens, a contratação de mão de obra para oferta dos serviços de recuperação, manutenção e reparos diversos nas dependências das diversas secretarias, etc.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Importante a continuação dos trabalhos prestados para melhor andamento dos Setores.

O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços/fornecimento podem ser supridos com a contratação ora proposta.

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Os principais impactos ambientais dos materiais de construção e materiais elétricos adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes,

ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir amáxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos.	Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
Descarte de resíduos sólidos.	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte. Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

A Contratada deverá adotar práticas de Sustentabilidade Ambiental, conforme prevê a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e legislação correlatas, naquilo que couber;

Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

12.1 - DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, de modo que a equipe não identificou outros riscos que mereçam ser pontuados.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 24, § 1º, inc. XII, da IN Seges/MPDG nº 05/2017, por meio da a Equipe de Planejamento posiciona-se pela **VIABILIDADE** e **RAZOABILIDADE** de realização de contratação, na forma e visando à consecução da solução detalhada neste estudo, para atendimento à necessidade manifestada pela área requerente no Documento de Formalização de Demanda autuado ao processo.

14 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

Portanto, faz-se necessário a realização desta licitação na modalidade Pregão, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, para que possamos atender aos interesses da administração pública.

15 - DA CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela com o objetivo de contratar empresa do ramo pertinente para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando o fornecimento de materiais de construção, hidráulico e elétrico, para recuperação e manutenção, visando suprir a demanda das diversas Secretarias Públicas e Fundos Municipais, e materiais elétricos para a manutenção e recuperação do Sistema de Iluminação Pública, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses. Conforme solicitação expressa dos Ordenadores de Despesas das Secretarias Demandante;

Este ETP está de acordo com a legislação vigente; diante de todas as descrições mencionadas nesse documento, sobre o direito fornecer os materiais de boa qualidade, que assegure a boa execução dos serviços nas recuperação, manutenção e nos reparos diversos das dependências das diversas secretarias públicas opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Santa Cruz/PE, 07 de Maio de 2024

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Géssica Ferreira Soares; Portaria nº 009/2024
Área Planejamento
Município de Santa Cruz